

ADESAO DA BOLIVIA AO ACOR-  
DO DE ALCANCE PARCIAL DE  
COOPERACAO E INTERCAMBIO  
DE BENS NAS AREAS CULTU-  
RAL EDUCACIONAL E CIENTI-  
FICA.

CARTA DE INTENCAO

ALADI/CR/di 223.5  
REPRESENTACAO DA BOLIVIA  
13 de janeiro de 1992

Montevideu, em 23 de dezembro de 1991.

Nº 126 /91

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações dos países-membros da Associação que a Bolívia resolveu aderir ao Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Areas Cultural, Educacional e Científica, nos termos e alcances estipulados nesse instrumento.

Para esses efeitos esta Representação juntamente com a Secretaria-Geral da ALADI, coordenará a data que considere pertinente para a subscrição do Protocolo de Adesão correspondente.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

A Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta